



PORTARIA Nº. 213-A/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 16 de 11 de 2020

Secretaria de Administração

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO A
PEDIDO PELA CONSELHEIRA
TUTELAR LEIA ALVES PEREIRA
VIEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido de exoneração formulado pela Conselheira Tutelar Senhora **LEIA ALVES PEREIRA VIEIRA**, informando que será empossada no mesmo cargo pelo período de 16/11/2020 a 10/01/2024

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer exoneração a pedido da Conselheira Tutelar **LEIA ALVES PEREIRA VIEIRA**, matrícula 7412, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando- se as disposições em contrário.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal